



**PARECER Nº 2802-003/2025-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020.07.11/2024-SEMAD/PMM**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: 9/2024-038-SEMAD/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2024.001.001-SEMED-PMM**  
038/2024.002.001-SEMED-PMM  
038/2024.003.001-SEMED-PMM

---

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA.

**EMPRESA REGISTRADA:** CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.916.853,85 (Um Milhão, Novecentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**EMPRESA REGISTRADA:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.291.611,25 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**EMPRESA REGISTRADA:** WE DA ROCHA LTDA, CNPJ: 09.618.629/0001-74.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 553.124,46 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

---

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM**, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 020.07.11/2024-SEMAD/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 82-A/2025 – GAB/SEMED;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.001-SEMED/PMM;
- ✓ Ofício nº 82-B/2025 – GAB/SEMED;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.002-SEMED/PMM;
- ✓ Ofício nº 82-C/2025 – GAB/SEMED;
- ✓ Ata de registro de preço nº 038/2024.003-SEMED/PMM;
- ✓ Dotação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- ✓ Autorização;
- ✓ Convocação para a assinatura dos contratos;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.001.001-SEMED/PMM;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.002.001-SEMED/PMM;
- ✓ Contrato Administrativo de nº 038/2024.003.001-SEMED/PMM;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato nº 59/2025-SEMED;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 28 de fevereiro de 2025.**

**Glaydson George M. de Miranda**  
Controlador